

= PROJETO DE LEI Nº 02/12, DE 09 DE MARÇO DE 2.012 =

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do município de Salmourão e dá outras providências”

JOSÉ LUIZ ROCHA PERES, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO** e aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – As Ruas 10, 11 e 12, localizadas no Conjunto Habitacional Isabel Martins Villas, Município de Salmourão, Estado de São Paulo, passam a ter a seguinte denominação:

- I – Rua 10, passa a denominar-se Rua Abel de Almeida Laura.
- II – Rua 11, passa a denominar-se Rua Valdemar Jorge da Silva.
- III - Rua 12, passa a denominar-se Rua José Manoel.

Artigo 2º – As ruas relacionadas no artigo 1º têm a seguinte localização:

I – Rua Abel de Almeida Laura tem início na Rua Moacir dos Reis e termino na Rua Herculano da Costa Silva, conforme mapa anexo.

II – Rua Valdemar Jorge da Silva tem início na Rua Herculano da Costa Silva e término no prolongamento da Av. Presidente Castelo Branco, conforme mapa anexo.

III – Rua José Manoel tem início na Rua Moacir dos Reis e término na Rua Herculano da Costa Silva, conforme mapa anexo.

Artigo 3º – Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placas contendo os nomes das ruas, bem como, comunicação a Caiuá, Sabesp, Telefonia Fica, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos moradores e proprietários de imóveis nelas situados.

Artigo 4º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 09 de Março de 2012.

= JOSÉ LUIZ ROCHA PERES =
Prefeito Municipal